



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para elaboração de um projeto de um gerador fotovoltaico, acompanhamento de execução da instalação e auxiliar na fiscalização, visando suprir a demanda energética da Câmara Municipal de Portalegre/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 19110001/2024.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea A, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea A, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **LUZ ENERGIA ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 27.869.960/0001-49, representado pelo seu responsável **JÂNIO MADSON FERNANDES PINTO**, brasileiro, engenheiro elétrico, empresário, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 339, Centro, CEP: 59.856-000, Severiano Melo/RN.

Portalegre/RN, 21 de novembro de 2024

Márcio José Pereira de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea A, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea A, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pretendendo a contratação com a empresa **LUZ ENERGIA ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 27.869.960/0001-49, representado pelo seu responsável **JÂNIO MADSON FERNANDES PINTO**, brasileiro, engenheiro elétrico, empresário, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 339, Centro, CEP: 59.856-000, Severiano Melo/RN, referente aos serviços de técnico de engenharia elétrica para elaboração de projeto, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 21 de novembro de 2024

Márcio José Pereira de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

INEXIGIBILIDADE: 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: LUZ ENERGIA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 27.869.960/0001-49

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para elaboração de um projeto de um gerador fotovoltaico, acompanhamento de execução da instalação e auxiliar na fiscalização, visando suprir a demanda energética da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada art. 74, inciso III, alínea A, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea A, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2024, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 21/11/2024.



CNPJ: 12.993.564/0001-51

RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN

FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM